



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 165/2024

EDUARDO PENINHA, ZELÃO, ETHEL GISONDI, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA e WAGNER GARCIA, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **FELIPE GEFERSON SEME AMED**, que verifique a possibilidade de instalar controle de ponto por reconhecimento facial na creche do Paiol, para uso dos funcionários do departamento de obras do bairro.

IUSTIFICATIVA:

Considerando as dificuldades enfrentadas por todos os funcionários do departamento de obras, onde os mesmos necessitam realizar a travessia da BR para realizar a marcação de ponto, trazendo riscos e fazendo com que os mesmos percam em torno de 30 minutos para o registro do ponto. O objetivo desta solicitação é trazer mais segurança e agilidade na marcação para todos os funcionários.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos do Excelentíssimo Prefeito no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 27 de agosto de 2024.

**EDUARDO PENINHA
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**WAGNER GARCIA
VEREADOR**

**ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA
VEREADOR**